

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR DO ÓRGÃO

Declaro que a documentação encaminhada referente a Prestação de Contas de Gestão junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN, da Prefeitura Municipal de Parnamirim referente ao exercício 2023, corresponde ao que foi determinado na Resolução 012/2016 – TCE/RN. Dito isso, assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas, seguindo as normas estabelecidas pela Resolução supracitada.

Parnamirim/RN, 30 de abril de 2024

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito